

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CNPJ 92.787.118/0001-20

NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CF-01 2019/2021)
DE 03 DE MAIO DE 2019**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Eleição do Presidente do Conselho Fiscal conforme determina o art. 13 do Regimento Interno. 2 - Estabelecer o calendário das reuniões até 31/03/2020. 3 - Investimentos - posição em 31-03-2019. 4 - Restos a Pagar - posição em 31-03-2019. 5 - Fluxo de caixa - posição em 31-03-2019. 6 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado de fevereiro de 2019. 7 - Acompanhar a adimplência de compromissos financeiros, bem como a regularidade fiscal. 8 - Examinar as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração. 9 - Monitoramento da Auditoria Interna. 10 - Monitoramento das recomendações do TCU e CGU. 11 - Acompanhar as Atividades e relatórios das áreas de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade. 12 - Acompanhar as Atividades e relatórios da Ouvidoria, Canal de Denúncias, da Comissão de Ética e Conduta e das ações Disciplinares Tomadas. 13 - Avaliar a evolução dos passivos contingentes, o risco de perda e as medidas jurídicas adotadas pela empresa. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo, e contou com a presença do Conselheiro (Suplente) Maurício Cardoso Oliva, representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e Jaqueline Magalhães da Costa (Membro do Comitê de Auditoria).

Justificada a não realização da reunião do Conselho Fiscal no mês de abril de dois mil e dezenove, devido a incompatibilidade de agendas do Conselheiro Fiscal Suplente.

Recebidos e analisados os documentos referentes à Ordem do Dia, bem como prestados os esclarecimentos pertinentes, dentre os quais foram destacados:

- 1 - Monitoramento das Recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.
- 2 - Acompanhamento das Atividades e relatórios das áreas de Governança, Gestão de Riscos e de Conformidade (Programa de Integridade) - 1º trimestre de 2019; e, Relatório das Ações Disciplinares,

Recomendações:

- a) seja monitorado o processo de implementação de Plano de Cargos e Salários para atendimento ao disposto no Acórdão do "TCU 10.757/2018 - 1ª Câmara";
- b) seja buscada uma rápida solução, no Tribunal de Contas da União, no que tange às ressalvas apontadas em relação à obra do Centro de Oncologia, notadamente no que pertine à indicação de sobrepreço dos elevadores;
- c) seja aperfeiçoado o sistema de controle e gestão de riscos na área de almoxarifado e nos processos de contratações;

Solicitações:

- a) seja o Conselho mantido informado sobre a evolução dos trabalhos de aperfeiçoamento dos planos de aquisições;
- b) em relação ao Relatório das Ações Disciplinares, foi solicitado detalhamento (abordando os tópicos principais, relativo ao período 2016/2019);
- c) em relação aos Processos Administrativos Disciplinares "08/2018, 09/2018, 10/2018 e 11/2018 - anulados administrativamente em julho/2018", solicita informações sobre as providências tomadas;
- d) dar ciência ao Conselho de Administração sobre a anulação dos processos administrativos retro indicados e informar sobre as providências tomadas;

Decisões:

Eleição do Presidente do Conselho Fiscal e estabelecimento do calendário das reuniões até "31.03.2020": decidiu-se postergar as decisões retro, para quando este Colegiado estiver completo com os três titulares.

Nada mais havendo, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária da Diretoria